

Estudo Técnico Preliminar 29/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 09003000077/2022-48

2. Descrição da necessidade

1.

1.1. O Complexo Arquitetônico do Itamaraty no Rio de Janeiro é composto por Palácio (Museu), Edifício da Biblioteca, onde funcionam Arquivo, Mapoteca e Biblioteca, Edifício das Cavalariças, Edifício do ERERIO, Edifício Niterói, Lago e Jardins. Esse conjunto se notabiliza pelo valor histórico e artístico, pela relevância, singularidade e dimensão dos acervos museológico, bibliográfico, documental e cartográfico, e também por ter alto potencial indutor do desenvolvimento e de valorização do contexto cultural e urbano em que se insere.

1.2. Ressalte-se que os acervos da história diplomática são objeto de valorização e tratamento específico em muitos países, ao retratarem o ideário e os processos de formação e identificação da nacionalidade e suas relações com o mundo. Neste sentido, o Museu Histórico Diplomático do Itamaraty, ao lado do acervo documental, é o único no gênero no Brasil. Sua riqueza e extensão permitem a atualização conceitual necessária, visando futuro projeto museológico que inclua não apenas nova exposição de longa duração, mas o aproveitamento de inestimável potencial de pesquisa e extroversão.

1.3. Com aproximadamente 140.000 itens, o acervo bibliográfico possui coleções importantes: Francisco Adolpho Varnhagen; Joaquim Nabuco; e do Barão do Rio Branco. Possui obras raras datadas de desde o século XV. O Arquivo Histórico do Itamaraty, conta com cerca de 2800 metros lineares de documentos, considerado dos cinco mais importantes do Brasil, destacando-se, inclusive entre os seus similares na América Latina, e tendo ainda a particularidade de ser o único arquivo brasileiro a se manter uno até o presente. Com cerca de 30 mil itens, o acervo da Mapoteca é considerado o mais relevante da América Latina no gênero, abrangendo toda a história da cartografia ocidental desde o século XVI e exemplares representativos das principais escolas cartográficas nacionais.

1.4. Em que pesem os esforços permanentes do MRE, durante anos, o complexo de edifícios e os acervos se ressentiram devido à inexistência de um projeto global de conservação, prevalecendo soluções parciais implantadas na medida das oportunidades oferecidas pelo orçamento regular do MRE.

1.5. Recentemente, entretanto, iniciamos o Projeto de Revitalização de todo o Complexo, realizando, inclusive, a desinfestação, a higienização, o acondicionamento, a estabilização e a digitalização de parte dos acervos e a restauração de alguns prédios.

1.6. Diante das obras que serão iniciadas nos edifícios, coberturas, alvenarias, pisos e esquadrias e da preservação a ser realizada em todos os acervos, verificou-se a

necessidade premente de contratar empresas especializadas na prestação dos serviços de metodologia de iscagem no caso de cupins; combate e prevenção às pragas urbanas; controle de pombos, com a limpeza de forros, calhas ou qualquer outro local que apresente fezes, restos de ninhos, ovos e penas; e, instalação e monitoramento do sistema de eliminação e controle de colônias de cupins arbóreos, secos e subterrâneos e mapeamento de infestações.

1.7. Esta contratação, portanto, têm o intuito de monitorar e exterminar pragas, evitando possíveis reinfestações. Os serviços deverão ser executados nas dependências internas e externas de todo o Complexo Arquitetônico do Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro, totalizando uma área de total construída de 32.580 m².

1.8. Cumpre registrar que monitoramento feito após o tratamento poderá ser utilizado como um indicador de qualidade do controle e que as principais medidas preventivas para o controle de pragas visam eliminar ou minimizar as condições ambientais que propiciem sua proliferação, que são: Água, Abrigo, Alimento e Acesso.

1.9. Por oportuno, face à singularidade dos bens e acervos, torna-se fundamental esclarecer que as empresas que prestarão os serviços deverão demonstrar que utilizam materiais, equipamentos e ferramentas que não prejudiquem os acervos cartográficos, bibliográficos, museológicos, arquivísticos e a arquitetura das edificações que integram o Complexo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ministerio das Relações Exteriores no Rio de Janeiro-ERERIO	Elizabeth Casarsa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1. Os serviços possuem natureza continuada, uma vez que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas da entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público e o cumprimento da missão institucional.

2. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como disponibilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços segundo normas e determinações em vigor, dentre outros:

3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores do Itamaraty-Rio de Janeiro durante o período de vigência do contrato.

5. Durante o período de vigência do contrato, a contratada deverá:

1.

- 1.1. :Executar os serviços com intervalo mensal e trimestral, dependendo do item.
- 1.2. Indicar preposto aceito pela Administração, para representá-la sempre que for necessário;
- 1.3. Fornecer meios de comunicação, tais como: e-mails, telefones fixos e celulares, para que a contratante entre em contato com a empresa contratada sempre que necessário.
- 1.4. A aferição dos serviços prestados observará os seguintes aspectos mencionados no art. 47 da IN SEGES/MP nº 05/2017:
- 1.5. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- 1.6. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando for o caso;
- 1.7. **A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;**
- 1.8.

A adequação dos serviços prestados à rotina de e

1.9. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e a satisfação do público usuário.

1.10. A verificação da adequação da prestação dos serviços será realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

1.11. As demais disposições sobre controle e fiscalização da execução contratual estão previstas no tópico “Controle e Fiscalização da Execução” deste Termo de Referência.

2.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Para a contratação destes serviços, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

É comum em toda a Administração Pública a contratação de serviços em consonância com os critérios adotados, onde estão incluídos os pagamentos pelos serviços prestados em cada local de execução e pelos materiais efetivamente empregados.

A partir das características da contratação pretendida, a solução disponível no mercado é a contratação da prestação do serviço de controle e tratamento de pragas devendo obedecer aos preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da demanda, mantendo os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

1. O Complexo do Itamaraty possui seus espaços de visitação, áreas técnicas com guarda de acervos museológicos, arquivísticos, cartográficos e bibliográficos, as áreas técnico-administrativas e áreas não edificadas em seu entorno, com pátios e estacionamentos, com a seguinte metragem:

a) ÁREAS INTERNAS

Áreas de Pisos: 19.970 m²

b) ÁREAS EXTERNAS

Pisos, Pátios e Áreas Verdes: 32.580 m²

c) ESQUADRIAS

Face Externa: 2.900 m²

Face Interna: 2.900 m²

d) ÁREA TOTAL: 32.580,00 m²

e) PERÍMETRO EXTERNO DAS EDIFICAÇÕES:

Museu Histórico Diplomático – MHD: 202 m

Edifício Administrativo – ERERIO: 174 m

Edifício da Biblioteca, Mapoteca e Arquivo - BMA: 257 m

Edifício das Cavalariças - CVL: 210 m

Edifício Niterói - NIT: 110 m

TOTAL: 953 metros lineares

f) PERÍMETRO EXTERNO DO COMPLEXO: 740 metros lineares

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 1) Mapeamento de infestações: verificação de locais propícios para infestação, como vãos estruturais da construção, paredes duplas, lajes duplas, restos de solo e fezes nas peças de madeira infestadas, locais com presença de asas de reprodutores alados, forrageamento, atividades em ninhos encontradas; 2) Combate e prevenção às pragas urbanas (animais sinantrópicos): desratização, desinsetização em geral (eliminação de baratas, formigas, mosquitos, pulgas, aranhas, traças, escorpiões, brocas de madeiras (besouros) e roedores (Mus musculus, Rattus rattus, Rattus norvegicus) e controle de pombos, com limpeza de forros, calhas ou qualquer outro local que apresente fezes, restos de ninhos, ovos e penas, com uso de

barreiras físicas; 3) Instalação e monitoramento de sistema de eliminação e controle de colônias de cupins subterrâneos, com a metodologia de iscagem e o controle e eliminação de cupins arbóreos e secos, com a metodologia de tratamento químico por positividade, sob a modalidade de serviço continuado, com cobertura de todas as edificações que compõem o Complexo do Palácio do Itamaraty no Rio de Janeiro, incluindo telhados, esquadrias e estruturas de sustentação do acervo patrimonial, museológico, arquivístico e bibliográfico, pátio interno e área externa circundante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os serviços de mapeamento, desinsetização, desratização, controle de pombos, controle de pulgas e descupinização visarão à eliminação gradativa da população infestadora com utilização de material inodoro e que dispense a evacuação de pessoas, conforme prescrição a seguir, além do que se fizer necessário à plena execução do objeto.

1. A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da ordem de serviço, na forma que segue:

1.1. O Mapeamento de infestações visa a verificação de locais propícios para infestação, como vãos estruturais da construção, paredes duplas, lajes duplas, restos de solo e fezes nas peças de madeira infestadas, locais com presença de asas de reprodutores alados, forrageamento, atividades em ninhos encontradas. O monitoramento feito após um tratamento pode ser utilizado como um indicador de qualidade do controle. As principais medidas preventivas para o controle de pragas visam eliminar ou minimizar as condições ambientais que propiciem sua proliferação, que são: Água, Abrigo, Alimento e Acesso. Após tal avaliação, a CONTRATADA deverá emitir, quando necessário, Relatório de Análise Técnica a respeito do encontrado.

1.2. Os tratamentos de desinsetização e desratização geral consistirão, em um primeiro momento, na vistoria e identificação dos locais e acervos (patrimoniais, museológicos, arquivísticos, cartográficos e bibliográficos) infestados pelas pragas, ou seja, identificar o tipo de praga presente, verificar se há ninhos ou colônias e analisar o grau de infestação (baixa, média ou alta) para confecção de diagnóstico e relatório de vistoria técnica pelo responsável técnico da empresa. Em um segundo momento, deverá ser realizado o tratamento corretivo (em casos de infestação constatada) e o tratamento para controle e prevenção de acordo com o relatório técnico produzido. Os pombos são aves comuns em quase todas as cidades brasileiras e em todos os meses do ano. Considerados como símbolo da paz e alimentados por milhares de pessoas, poucos sabem do perigo à saúde pública que estes animais significam. Suas fezes podem conter fungos e outros microrganismos causadores de doenças graves como a criptococose, psitacose e salmonelose. Suas fezes também sujam e destroem o patrimônio, pois são ácidas e deterioram materiais.

1.3. Deverá ser realizada a aplicação de produtos nos cantos e frestas de armários, gavetas, pias, em eletrodomésticos, rodapés e ralos, caixas de inspeção e outros, no caso da desinsetização geral e utilização de iscas e aplicação de produto nas tocas e locais de passagem dos roedores, no caso da desratização; É importante evitar o contato com os pombos de rua porque as doenças causadas por eles incluem cegueira, infecções no cérebro, dos pulmões e dos intestinos. A forma mais comum de infecções causadas pelos pombos é feita pelas vias respiratórias, através da

inalação das fezes secas depositadas nos mais variados lugares, como em carros, chãos, janelas e calçadas. Porém, outro modo de contaminação é através do piolho dos pombos que podem cair sobre as pessoas quando eles voam. O tratamento dos pombos consistirá em higienização dos locais a serem trabalhados, os quais se encontram em estado crítico, podendo vir a ser encontrados nas estruturas de telhados, beirais, coberturas, etc. resíduos, carcaças, fezes de pombos e outras aves, ninhos, etc.

1.4. Aplicação de gel repelente nos locais de pouso dos pombos, tais como corredores internos e áreas externas (vidraças, parapeitos e vigas) passando a sensação de perigo para as aves, afugentando-as. O gel deverá ser atóxico, sendo feita a retirada de ninhos (caso existam) e higienização dos locais infestados antes de sua aplicação. As aves não poderão ser em hipótese alguma, exterminadas.

1.5. O tratamento de descupinização consistirá, em um primeiro momento, na vistoria e identificação dos locais e acervos (patrimoniais, museológicos, arquivísticos, cartográficos e bibliográficos) infestados e das tipologias de cupins atuantes (cupins subterrâneos, cupins arbóreos, cupins de madeira seca e brocas de madeira). Os serviços deverão ser efetuados em todas as áreas internas e externas (incluindo locais com acervo patrimonial, museológico, arquivístico, cartográfico e bibliográfico, além de telhados, esquadrias e estruturas de sustentação), tanto para o tratamento corretivo (no caso de infestações) quanto para o controle e prevenção. Os tratamentos corretivos e preventivos executados deverão ser realizados com emissão de relatórios de diagnósticos, laudos técnicos de vistoria, ordens de serviços e certificados de garantia; Verificar se há colônias infiltradas em solos, jardins, telhados, forros, construções com base estrutural em madeira e mobiliário;

1.6. Analisar o grau de infestação (baixa, média ou alta) para confecção de diagnóstico e relatório de vistoria técnica pelo responsável técnico da empresa. Em um segundo momento, deverá ser realizado o tratamento corretivo (em casos de infestação constatada) e o tratamento para controle e prevenção de acordo com o relatório técnico produzido.

1.7. Utilizar inseticida de uso profissional para cupins, aplicados nos locais de abrigo e/ou ponto de passagem destes insetos. Aplicação de uma mistura de produtos desalojantes e fulminante de alto poder, que além de desalojar insetos que estejam escondidos nos diversos locais os eliminará .

1.8. O método de tratamento escolhido, no caso do controle de cupins arbóreos e secos realiza-se através do tratamento químico por positividade, considerando a aplicação de injeção de cupinícida, a pulverização e o polvilhamento de pó químico, sem odor, conforme cada caso específico;

1.9. O método de tratamento escolhido, no caso do controle de cupins subterrâneos, utiliza iscas contendo o hormônio de regulador de crescimento – hexaflumuron (regulamentado pelo Ministério da Saúde sob nº 338990001) é um sistema de eliminação de cupins subterrâneos (somente para cupins), o qual diferentemente dos métodos tradicionais, que simplesmente utilizam substâncias químicas inseticidas agressoras ao meio ambiente e não permitem o controle das colônias, elimine completamente a colônia de cupins, não causando danos à natureza, não contaminando o lençol freático e, ainda, permita o monitoramento e a inspeção do controle, a fim de assegurar que as estruturas continuem a ser protegidas após a eliminação das colônias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O método para estimativa de preços e os meios de previsão de preços referenciais, seguem as diretrizes do normativo IN65/2021 da SLTI/MPOG, pesquisa de preços fornecidas por empresas da área

Após a realização de pesquisas de mercado foram apurados os seguintes

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL (R\$)
PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ: 03.975.374/0001-10	Serviços de Controle e Tratamento de Pragas Urbanas, objetivando o combate e a preservação do Complexo. Objetiva-se que seja coordenado o monitoramento e extermínio das pragas, a fim de que não haja reinfestação. Além disso, considerando os acervos presentes no Complexo e as especificidades do Bem Tombado Nacional, tanto em questões paisagísticas como arquitetônicas, têm-se as seguintes necessidades: - <u>Mapeamento de infestações;</u> - <u>Combate e prevenção às pragas urbanas (animais sinantrópicos);</u> - <u>Controle de pombos, com a limpeza de forros, calhas ou qualquer outro local que apresente fezes, restos de ninhos, ovos e penas; (96 metros lineares epístola e 6 m² de tela)</u> - <u>Instalação e monitoramento de sistema de eliminação e controle de colônias de cupins arbóreos, secos e subterrâneos).</u>	<u>RS 500.000,00</u>
INSETOFF		Não aceitou
DEDETIZADORA MINEIRA		Não aceitou
AMBIENTAL CUPIM		Não respondeu
TEC PRAGAS		Não respondeu
ORKIN BRASIL		Não respondeu
INSETCID		Não respondeu
RENTOKIL		Não respondeu

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL (R\$)
PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ: 03.975.374/0001-10	Serviços de Controle e Tratamento de Pragas Urbanas, objetivando o combate e a preservação do Complexo. Objetiva-se que seja coordenado o monitoramento e extermínio das pragas, a fim de que não haja reinfestação. Além disso, considerando os acervos presentes no Complexo e as especificidades do Bem Tombado Nacional, tanto em questões paisagísticas como arquitetônicas, têm-se as seguintes necessidades: - <u>Mapeamento de infestações;</u> - <u>Combate e prevenção às pragas urbanas (animais sinantrópicos);</u> - <u>Controle de pombos, com a limpeza de forros, calhas ou qualquer outro local que apresente fezes, restos de ninhos, ovos e penas; (96 metros lineares epístola e 6 m² de tela)</u> - <u>Instalação e monitoramento de sistema de eliminação e controle de colônias de cupins arbóreos, secos e subterrâneos).</u>	<u>RS 500.000,00</u>
INSETOFF		Não aceitou
DEDETIZADORA MINEIRA		Não aceitou
AMBIENTAL CUPIM		Não respondeu
TEC PRAGAS		Não respondeu
ORKIN BRASIL		Não respondeu
INSETCID		Não respondeu
RENTOKIL		Não respondeu

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 66.000,00

Na data de 22 de dezembro de 2023 após analisado o resultado do Pregão nº 7/2022 referente ao Processo Administrativo 09003.000077/2022-48, foi adjudicado o valor de R\$66.000,00 para a empresa ECOLOGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada em grupo único de itens devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõe.

O critério de julgamento adotado será menor preço global do grupo, observadas as especificações e exigências contidas neste instrumento, no edital e demais anexos

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os benefícios desta contratação estão alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional de 2024 por se tratarem de serviços essenciais que devem atender o ERERIO.

A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações - PGC 2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício direto para Administração resultante da contratação em tela consiste no controle e tratamento de pragas, para a preservação do Complexo do Itamaraty/RJ. A contratação de um serviço especializado à ser executado por uma empresa com experiência, significa a diminuição de riscos prejuízos aos madeirames, jardins, estruturas e acervos do Itamaraty, no Rio de Janeiro.

A referida contratação visa prover uma maior otimização e melhoria dos serviços, complementando e até mesmo substituindo a prevenção atual de modo a prevenir uma maior segurança de bens e pessoas no ERERIO e indispensável para manutenção da saúde pública.

1. A contratação de uma empresa especializada no combate a estas pragas e vetores para atuação continuada nas dependências do Complexo do Itamaraty é indispensável;
2. Os serviços serão prestados, com monitoramento mensal da desinfestação, com a apresentação de relatório e eventuais reaplicações do serviço, quando houver necessidade, até que se comprove o extermínio de tais pragas;

13. Providências a serem Adotadas

A empresa a ser contratada executará:

- 1) Mapeamento de infestações: verificação de locais propícios para infestação, como vãos estruturais da construção, paredes duplas, lajes duplas, restos de solo e fezes nas peças de madeira infestadas, locais com presença de asas de reprodutores alados, forrageamento, atividades em ninhos encontradas; 2) Combate e prevenção às pragas urbanas (animais sinantrópicos): desratização, desinsetização em geral (eliminação de baratas, formigas, mosquitos, pulgas, aranhas, traças, escorpiões, brocas de madeiras (besouros) e roedores (*Mus musculus*, *Rattus rattus*, *Rattus norvegicus*) e controle de pombos, com limpeza de forros, calhas ou qualquer outro local que apresente fezes, restos de ninhos, ovos e penas, com uso de barreiras físicas;
- 3) Instalação e monitoramento de sistema de eliminação e controle de colônias de cupins subterrâneos, com a metodologia de iscagem e o controle e eliminação de cupins arbóreos e secos, com a metodologia de tratamento químico por positividade, sob a modalidade de serviço continuado, com cobertura de todas as edificações que compõem o Complexo do Palácio do Itamaraty no Rio de Janeiro, incluindo telhados, esquadrias e estruturas de sustentação do acervo patrimonial, museológico, arquivístico e bibliográfico, pátio interno e área externa circundante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As especificações para contratação dos serviços observam os critérios de sustentabilidade ambiental, e atendem a todas as normas legais pertinentes .

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- a. 1. A contratação é viável, considerando que não extrapola o orçamento da Instituição, nem implica em ilegalidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CASARSA MARQUES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 11/04/2024 às 12:16:36.